

**RELATÓRIO DA COMISSÃO:
COMISSÃO XXIII
Educação Teológica II**

Quanto ao documento 286.

Oriundo do(a):

Educação Teológica.

Ementa:

Sugestão de inclusão de Curso que enfatize as Sociedades Internas na grade dos seminários.

Considerando:

- 1) A resolução do SC-IPB-99E que trata que as Sociedades Internas integram o Sistema Presbiteriano.
- 2) A importância das Sociedades Internas no treinamento e de seus sócios e das lideranças para o bom desenvolvimento dos trabalhos das nossas Igrejas.

O SC/IPB - 2010 RESOLVE:


Reafirmar e determinar a decisão do SCIPB-2006, Doc CLVII, item 5, de acrescentar na ementa da matéria Constituição e Ordem, conteúdo sobre o funcionamento das sociedades internas da IPB.

Sala das Sessões, 15 de Julho de 2010.

Relator: Rev. Ludgero Bonilha Morais

Sub-relator: Rev. Marcos André Marques

Membros: Rev. Alexandre Neubert da Silva, Rev. Alexandre Rocha Petenati, Rev. Andrey Luz de Carvalho, Rev. Ashbell Simonton Redua, Presb. Darcy Thomé Da Silva, Presb. Delfino Conceição Teixeira, Rev. Dom João da Silva Varella, Rev. Edson de Castro, Presb. Felício Fernandes Bom, Rev. Francisco Creti Neto, Presb. Francisco Rosa Da Fonseca, Presb. Gerson Farias Filho, Rev. Gilberto Pires de Moraes, Presb. Héliedo Guedes Montenegro Filho, Rev.



Igreja Presbiteriana
do Brasil

PROTOCOLO No LXXVIII

Roberto Brasileiro Silva
Presidente do SC/IPB

Data: 15/07/2010

Hélio De Oliveira Silva, Presb. Isaías Ferreira Mendonça, Rev. Ivo César Silva Mouzart, Presb. João Claudio Dos Santos Silva, Rev. Luiz Carlos Dos Santos, Rev. Luiz Viana De Alcantara Filho, Rev. Marcos Antônio Almeida Paixão, Rev. Miguel Marques Rodrigues, Rev. Milton Cesar Oliveira da Silva, Rev. Milton Ravacci de Oliveira, Rev. Natanael Miguel Sallum, Presb. Orley Magalhaes De Oliveira, Presb. Querubim Francisco Ferreira, Rev. Reginaldo José de Pinho Borges, Rev. Ricardo José Rosa, Rev. Ricardo Múcio, Presb. Ruy Carlos Mattos Griffo, Rev. Saulo Pereira de Carvalho.

Belo Horizonte, 11 de julho de 2010.

Ao Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil – Reunião Ordinária 2010.

Rev. Roberto Brasileiro Silva
MD Presidente do Supremo Concílio IPB

Estimado irmão em Cristo.

No cumprimento de minhas atribuições, encaminho documento anexo para consideração e deliberação da Igreja Presbiteriana do Brasil.

Origem:

Junta de Educação Teológica

Assunto:

Sugestão de inclusão de Curso que enfatize as Sociedades Internas na grade dos Seminários.

Anexos:

Sendo o que me cumpre, registro meu mais sincero apreço e consideração em Cristo

Fraternalmente



Rev. Ludgero Bonilha Morais
Secretário Executivo do Supremo Concílio da
Igreja Presbiteriana do Brasil

PROTOCOLO Nº 286

Destino:

Rev. Roberto Brasileiro
Presidente do SC/IPB

Data: 22/03/2010



IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL
JUNTA DE EDUCAÇÃO TEOLÓGICA

Secretaria: Rua da Consolação, 896 - 10º andar - Consolação - São Paulo, SP

CEP 01302-907 - Telefone: (11) 2114-8507

Presidência: Rua da Consolação, 896 - Ed. João Calvino - Consolação - São Paulo, SP

CEP 01302-907 - Telefone: (11) 2114-8605 / Fax: 3214-3041

São Paulo, 10 de abril de 2010

Ao Supremo Concílio da
Igreja Presbiteriana do Brasil – IPB
do Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil

At. Rev. Ludgero Bonilha Morais
M.D. Secretário Executivo do SC-IPB

“Tudo quanto fizerdes, fazei-o de todo coração, como para o Senhor e não para homens”.
Colossenses 3.23

Ref.: Sugestão de Inclusão de Curso que Enfatize as **Sociedades Internas** na Grade dos Seminários (Comissão de Assuntos Teológicos).

Prezados Irmãos em Cristo Jesus:

A Junta de Educação Teológica da Igreja Presbiteriana do Brasil recebeu da **CE-SC/IPB-2008** a seguinte resolução:

Doc. CXXIII (ref. documento 093) - Ementa: Proposta de ação para fortalecimento das sociedades internas junto aos seminários. A CE-2008, **CONSIDERANDO:** 1. A relevância da matéria 2. A lamentável constatação de que alguns líderes e Concílios inferiores têm se mostrado indiferentes ao fato de que as Sociedades Internas integram o Sistema Presbiteriano e são eficazes no fortalecimento e expansão das Igrejas, conforme resolução SC/IPB-99E - Doc. XLVIII. **A CE-SC/IPB-2008 RESOLVEU:** 1. Enaltecer a preocupação e o zelo do Sínodo Leste de Minas com o fortalecimento das Forças de Integração da nossa amada Igreja; 2. Encaminhar a proposta à Junta de Educação Teológica – JET para apreciação e, julgada a pertinência da matéria, proceder o encaminhamento necessário.

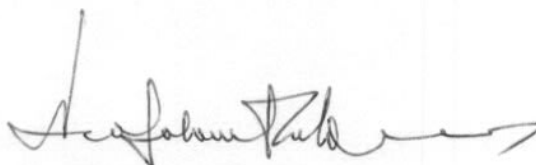
A JET, em sua reunião No. 12, de 13.02.2009, aprovou a seguinte resolução, em atendimento à determinação da CE-2008:

Considerando: 1. A relevância das Sociedades internas no treinamento de seus sócios para o bom desenvolvimento dos trabalhos da igreja local; 2. Que alguns pastores, com a anuência do Conselho, estão substituindo as Sociedades Internas por outros tipos de estruturas, **Resolve:** 1) Determinar às JURETs que orientem a direção dos Seminários sob sua jurisdição quanto à necessidade de aproximação com as Sociedades Internas. 2) Recomendar às Confederações Nacionais das forças de integração que promovam visitas sistemáticas aos Seminários demonstrando a importância das mesmas no auxílio ao ministério pastoral. 3) **Sugerir ao SC-IPB à inclusão na ementa da disciplina Constituição de Ordem II o estudo do Manual Unificado das Sociedades Internas (MUSI).**

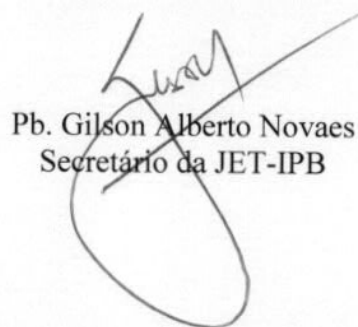
Passamos, portanto, esta matéria a este Colendo Concílio, para discussão na Comissão de Assuntos Teológicos.

Agradecendo a atenção para essa nossa sugestão e submissos às deliberações desse Concílio, subscrevemo-nos,

Em Cristo Jesus,



Pb. Solano Portela
Presidente da JET-IPB



Pb. Gilson Alberto Novaes
Secretário da JET-IPB